



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA **APPROVADO**
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 04.995-000
Cristalândia do Piauí - PI Fone/Fax: (085) 3361-0026
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

DE VOTOS

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRA

PROJETO DE LEI Nº 004/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Apresentado, lido
EM 29/01/2026
Secretário

"Atualiza os Anexos III da Lei nº 140 de 08 de março de 2021, e da Lei 209/2025, de 14 de janeiro de 2025, atualizando os vencimentos e subsídios para o Quadro Efetivo, Cargos Comissionados e Função Gratificada."

P. Presidente da Câmara Mun. de Cristalândia

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ/ PI, no uso de suas atribuições legais, faço saber que apresento à Câmara Municipal a seguinte propositura legal:

Art. 1º- O anexo III das Leis nº 140, de 08 de março de 2021, e 209, de 14 de janeiro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO III

A) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE	SUBSÍDIOS
Chefe de Gabinete	CC I	01	R\$ 2.500,00
Secretários Municipais	CC II	09	Conforme a lei do Subsídio dos Agentes Políticos
Controlador	CC III	01	R\$ 2.500,00
Assessor Jurídico	CC IV	02	R\$ 3.500,00
Assessor Técnico Especial	CC V	03	R\$ 2.000,00
Secretaria Executiva		01	R\$ 2.000,00
Motorista Prefeito	CC VI	01	R\$ 2.000,00
Tesoureiro	CC VII	03	R\$ 2.000,00
Diretor Departamento	CC VIII	23	R\$ 2.000,00
Encarregado de Diretoria	CC IX	24	R\$ 1.800,00
Chefe Divisão	CC X	56	Um salário-Mínimo
Superintendente de Educação	CC XI	01	Conforme a Lei de Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação
Diretor do Hospital	CC XII	01	R\$ 3.500,00
Coorden. de	CC XIII	01	R\$ 3.500,00



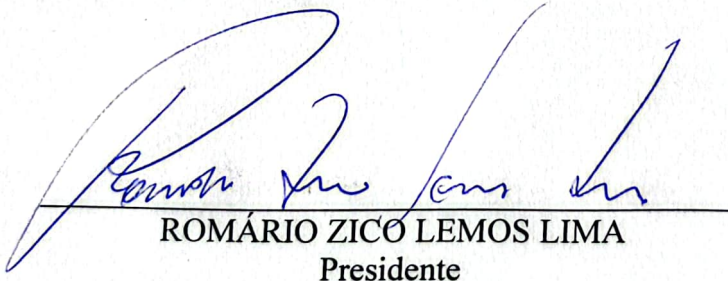
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI E-MAIL: camaracristalandia.pi@hotmail.com
CNPJ/MF 03.183.350/000

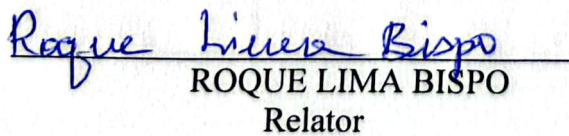
Cristalândia do Piauí, 29 de janeiro de 2026.

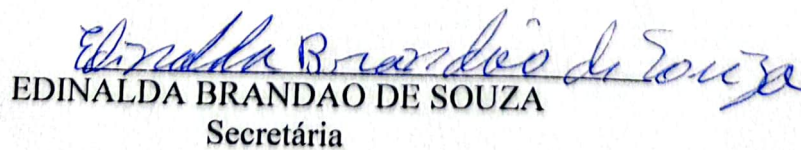
PARECER

Dá Comissão de Legislação, Justiça e
Redação Final da Câmara Municipal de
Cristalândia do Piauí:
A Presidente da Câmara Municipal

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal, após estudos e análises feitas referente ao **PROJETO DE LEI DE Nº 04/2026**, de 16 de janeiro de 2026. Apresenta parecer favorável.


ROMÁRIO ZICO LEMOS LIMA
Presidente


ROQUE LIMA BISPO
Relator


EDINALDA BRANDÃO DE SOUZA
Secretária



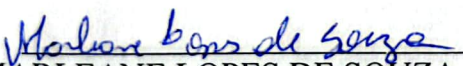
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI E-MAIL: camaracristalandia.pi@hotmail.com
CNPJ/MF 03.183.350/000

Cristalândia do Piauí, 29 de janeiro de 2026.

PARECER

Dá Comissão de Finanças e Orçamento
da Câmara Municipal de Cristalândia do
Piauí:
A Presidente da Câmara Municipal

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, após estudos e análises feitas referente ao **PROJETO DE LEI Nº 04/2026**, de 16 de janeiro de 2026. Apresenta parecer favorável.


MARLEANE LOPES DE SOUZA
Presidente


FERNANDO DA CUNHA NOGUEIRA
Relator


CLEITON CARLOS RODRIGUES ARAÚJO
Secretário